



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2025 – Lote 01 – Edital 04/2025

PROCESSO nº 60.632/2025

Aos 16 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da **Câmara Municipal de Itapecerica da Serra - SP**, com endereço no Largo da Matriz N. Sra. dos Prazeres, 147 - Centro – Itapecerica da Serra – SP – CEP 06850-730, inscrita no CNPJ sob o nº 03.649.482/0001-01, representada por seu Presidente o Vereador Cícero Aparecido de Melo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 23.487.641, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.122.338-51, residente na Avenida Itália, 1531 – Parque Paraíso – Itapecerica da Serra – SP – CEP 06852-200., daqui em diante designado meramente CONTRATANTE em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025** resolve, nos termos da Lei 14.133, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos produtos adjudicados na licitação homologada na forma como proposto pelos adjudicatários, **RD PAPÉIS E EPI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 08.822.824/0001-59, Inscrição Estadual 417.765.203.116, localizada na Rua Agida Fusari Teixeira Martins, 418 – Condomínio Industrial duas Barras – Limeira – SP, Cep. 13481-181, representada neste ato por sua sócia administradora Sra. Maria irene Buso da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 23.773.568-4, SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 110.043.358-90, residente e domiciliado na Rua Doutor Francisco Ferreira da Rosa, 691 – Vila Cristovam – Limeira – SP - Cep. 13480-580. doravante designado, **FORNECEDORES**, em conformidade com o Pregão e com as



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

cláusulas e condições que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS FORNECEDORES E ORÇAMENTO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**, conforme especificado no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2025 e nos termos das propostas do licitante vencedor, do **LOTE 01 (único)**.

1.2. As especificações do objeto de cada item, as suas quantidades máximas, o preço registrado e o seu respectivo fornecedor são os que seguem, sem prejuízo das demais condições presentes na proposta vencedora ou no termo de referência.

FORNECEDOR: RD PAPÉIS E EPI LTDA, inscrita no CNPJ/MF 08.822.824/0001-59, Inscrição Estadual 417.765.203.116, localizada na Rua Agida Fusari Teixeira Martins, 418 – Condomínio Industrial duas Barras – Limeira – SP, Cep. 13481-181, representada neste ato por sua sócia administradora Sra. Maria irene Buso da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 23.773.568-4, SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 110.043.358-90, residente e domiciliado na Rua Doutor Francisco Ferreira da Rosa, 691 – Vila Cristovam – Limeira – SP - Cep. 13480-580.

1.3. Os recursos financeiros para as despesas decorrentes da presente licitação está reservada e onerará a dotação orçamentária nº. **3.3.90.30.16 Material de Expediente**, do orçamento vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA - TABELA COM VALORES

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Vl. Unit.	Vl. Total
1	AGENDA ANUAL CAPA DURA	UN	TILIBRA	24	R\$ 27,83	R\$ 667,92
2	APONTADOR COM DEPOSITO	UN	LEO&LEO	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50
3	BLOCO AUTOADESIVO POST IT 38X50	UN	MASTER	150	R\$ 3,45	R\$ 517,50
4	BLOCO AUTOADESIVO POST IT 76X102	UN	MASTER	150	R\$ 2,60	R\$ 390,00
5	BLOCO CUBO LEMBRETE	UN	ADELBRAS	150	R\$ 10,60	R\$ 1.590,00
6	BORRACHA BRANCA	UN	PREMIER	120	R\$ 0,35	R\$ 42,00
7	CADERNO BROCHURAO 96 FOLHAS CAPA DURA	UN	JANDAIA	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
8	CANETA CORRETIVA	UN	JOCAR	144	R\$ 1,99	R\$ 286,56
9	CANETA ESF. PONTA FINA AZUL	UN	BIC	600	R\$ 0,59	R\$ 354,00
10	CANETA ESF. PONTA FINA PRETA	UN	BIC	600	R\$ 0,59	R\$ 354,00
11	CANETA ESF. PONTA FINA VERMELHA	UN	BIC	300	R\$ 0,59	R\$ 177,00
12	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UN	BIC	750	R\$ 0,59	R\$ 442,50
13	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UN	BIC	750	R\$ 0,59	R\$ 442,50
14	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UN	BIC	350	R\$ 0,59	R\$ 206,50
15	CANETA MARCA TEXTO AMARELO	UN	MAKE+	144	R\$ 0,64	R\$ 92,16
16	CANETA MARCA TEXTO AZUL	UN	MAKE+	144	R\$ 0,64	R\$ 92,16
17	CANETA MARCA TEXTO ROSA	UN	MAKE+	144	R\$ 0,64	R\$ 92,16
18	CANETA MARCA TEXTO VERDE	UN	MAKE+	144	R\$ 0,64	R\$ 92,16
19	CLIPS 2/0 CAIXA 50 UNIDADES	CX	TOP CLIPS	250	R\$ 1,29	R\$ 322,50
20	CLIPS 4/0 CAIXA 50 UNIDADES	CX	TOP CLIPS	120	R\$ 1,29	R\$ 154,80
21	CLIPS 8/0 CAIXA 50 UNIDADES	CX	TOP CLIPS	100	R\$ 1,59	R\$ 159,00
22	COLA BASTAO	UN	TEKBOND	300	R\$ 2,89	R\$ 867,00
23	COLA BRANCA 35GR	UN	PIRATININGA	50	R\$ 0,79	R\$ 39,50
24	COLCHETE N.3	CX	FIX PAPER	10	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

					2,80	28,00
25	COLCHETE N.4	CX	FIX PAPER	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
26	COLCHETE N.9	CX	FIX PAPER	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
27	ELASTICO 1KG	PCT	PREMIER	3	R\$ 16,00	R\$ 48,00
28	Envelope Carta 11 x 16 cm ? cor branca sem RPC - caixa com 1000 envelopes	CX	SCRITY	12	R\$ 58,79	R\$ 705,48
29	Envelope Oficio 11 x 22 cm ? cor branca - caixa com 1000 envelopes	CX	SCRITY	12	R\$ 79,90	R\$ 958,80
30	ENVELOPE PLASTICO TAMANHO OFICIO 4 FUROS	CX	ACP	10	R\$ 12,20	R\$ 122,00
31	Envelope Saco - 24 x 34 cm ? cor Kraft natural - caixa com 250 envelopes	CX	SCRITY	35	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
32	Envelope Saco 17 x 25 cm ? cor branca - caixa com 250 envelopes	CX	SCRITY	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00
33	Envelope Saco 17 x 25 cm - cor Kraft natural - caixa com 250 envelopes	CX	SCRITY	12	R\$ 41,00	R\$ 492,00
34	Envelope Saco 21 x 31 cm ? cor branca - caixa com 250 envelopes	CX	SCRITY	15	R\$ 62,00	R\$ 930,00
35	ESTILETE RETRATIL	UN	FERTAK	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
36	Etiqueta Ink Jet + Laser 33,9 mm x 101,6mm cor Branca - Pacote com 10 folhas	PCT	COLACRIL	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
37	Etiqueta Ink Jet + Laser 50,8 mm x 101,6 mm cor Branca - Pacote com 10 folhas	PCT	COLACRIL	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
38	Etiquetas Ink Jet + Laser 25,4 mm x 101,6mm cor Branca - Pacote com 10 folhas	PCT	COLACRIL	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
39	Etiquetas Ink Jet + Laser 25,4 mm x 66,7mm cor Branca - Pacote com 10 folhas	PCT	COLACRIL	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
40	EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	CAVIA	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
41	FITA ADESIVA 12X30	UN	GATTE	180	R\$ 0,50	R\$ 90,00
42	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X45	RL	RD FITAS	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00
43	FITA CREPE 12X30	UN	KORETECH	60	R\$ 2,50	R\$ 150,00
44	FITA DUPLA FACE 12X30	UN	KORETECH	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
45	GRAMPEADOR 26/6	UN	JOCAR	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
46	GRAMPO 26/6	CX	GATTE	120	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECEIRA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

	GALVANIZADO				2,60	312,00
47	LAPIS PRETO	UN	LEO&LEO	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00
48	MOLHA DEDO	UN	STAR PRINT	10	R\$ 1,40	R\$ 14,00
49	PAPEL SULFITE BRANCO A4	RM	ONE-SUZANO	900	R\$ 19,53	R\$ 17.577,00
50	PAPEL VERGE 120GR BRANCO	PCT	USAPEL	60	R\$ 11,40	R\$ 684,00
51	PAPEL VERGE 180GR BRANCO	PCT	USAPEL	60	R\$ 11,90	R\$ 714,00
52	PASTA ARQ MORTO AMARELA	UN	ALAPLAST	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00
53	PASTA ARQ MORTO AZUL	UN	ALAPLAST	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00
54	PASTA ARQ MORTO VERDE	UN	ALAPLAST	30	R\$ 3,40	R\$ 102,00
55	PASTA CATALOGO	UN	DAC	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
56	PASTA COM ABA ELASTICO PAPELAO AZUL	UN	FRAMA	120	R\$ 2,25	R\$ 270,00
57	PASTA COM ABA ELASTICO PAPELAO PRETA	UN	FRAMA	120	R\$ 2,25	R\$ 270,00
58	PASTA L TAMANHO A4	UN	DAC	150	R\$ 0,66	R\$ 99,00
59	PASTA PLASTICA COM ABA ELASTICA 4 CM	UN	ACP	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
60	PASTA REGISTRADORA AZ LARGA	UN	DAC	120	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00
61	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS	UN	GATTE	30	R\$ 7,25	R\$ 217,50
62	PILHA AA C/ 4 UNIDADES	PCT	ELGIN	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
63	PILHA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PCT	ELGIN	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
64	PORTA CANETAS/CLIPS/LEMBRETES	UN	FAÇA FAIL	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
65	REGUA PLASTICA 30CM	UN	NOVACRIL	120	R\$ 1,10	R\$ 132,00
66	SUORTE PARA FITA ADESIVA	UN	MAXCRIL	20	R\$ 7,70	R\$ 154,00
67	TESOURA MULTIUSO	UN	GATTE	120	R\$ 4,99	R\$ 598,80
Total do Lote						R\$ 39.500,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Participam desta ata o órgão gerenciador e os demais órgãos participantes relacionados a seguir. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Itapecerica da Serra - SP**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES A SEREM PRATICADAS

4.1. O detentor do preço registrado tem o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, quando solicitado, mas o registro dos preços não obriga a Administração a contratar.

4.2. Havendo manifestação prévia do órgão gerenciador no termo de referência sobre a não anuência da adesão a esta ata por órgãos não participantes, não se cogitará esta prática prevista no artigo 86, §2º da Lei 14.133/2021.

4.3. As contratações específicas por parte dos órgãos participantes somente acontecerão em quantitativo disponibilizado pelo órgão gerenciador, mediante prévia consulta.

4.3.1. Os quantitativos fixados na ata de registro de preços não poderão ser acrescidos.

4.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

que comprovado o preço vantajoso.

4.4.1. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP enquanto a ata for vigente.

4.4.2. A vigência da ata não se confunde com a duração do contrato que dela surge, o qual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, terá duração adstrita ao crédito orçamentário vigente e será regido na forma de sua instrumentalização, em observância ao artigo 95 da Lei 14.133/2021 e às disposições do edital da licitação que originou esta ata, em especiais seus itens 12, 13 e 14.

4.4.3. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4.5. Os preços registrados serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

4.6. A alteração e o cancelamento dos preços registrados se dará na forma do item 11 do edital da licitação que originou esta ata.

4.7. A aplicação de penalidades administrativas se dará na forma indicada no item 13 do Edital da licitação que originou esta ata.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro do Município de Itapecerica da Serra – SP para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Itapecerica da Serra, 21 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Itapecerica da Serra
Presidente – Cícero Aparecido de Melo

RD PAPÉIS E EPI LTDA
Sócia administradora Sra. Maria irene Buso da Silva

Testemunhas:

Evandro Pavanelli
RG: 32.286.391-0
CPF/MF 416.918.748-25

Maike Andrade dos Santos
RG: 43.988.649-1
CPF/MF 416.918.748-25